



**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL

166

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 50/2025

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Esportes

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços complementares para prestação de serviços complementares, em atividades meio voltadas ao desporto amador do Município de Engenheiro Beltrão.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação dos credenciados: - JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º ***.540.***-20, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos, condições e valores previstos em Edital.

Engenheiro Beltrão/PR, 11 de Fevereiro de 2.026.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

f @prefeituraeb

Site oficial
**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
PR.GOV.BR

(44) 3537-8100

CNPJ: 76.950.039/0001-31

prefeitura@engenheirobeltrao.pr.gov.br

Prefeitura de Engenheiro Beltrão

Rua Manoel Ribas, 160 -Centro

CEP: 87-270-000 Engenheiro Beltrão-PR